



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### P O R T A R I A N° 734/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, considerando a convocação do Dr. Éder Jorge para o mutirão carcerário de Pernambuco, e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. RICARDO PRATA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de TRINDADE-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 49ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 22.9 a 21.10.2011, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 27 de setembro de 2011.

Desembargador **Rogério Arédio Ferreira**

Presidente